

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO
003100/2020 Ordinário

DATA EMISSÃO
20.10.20

ÓRGÃO 07	DEPARTAMENTO DE SAUDE		
UNIDADE 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0007	
DOTAÇÃO 10.301.0007.2015	ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FUNDO MUNI		Nº CONTA
3.3.90.14.14.01.00	SERVIDORES EFETIVOS		01819 01929
CREDOR PAULO SERGIO DO CARMO		029.196.079-01	04419
ENDEREÇO RUA SOLDADO JOAO GOMES ROSA 584	CENTRO	CIDADE MARMELEIRO	PR

LICITAÇÃO Dispensa por Limit	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMISSÃO	VENCIMENTO
VALOR ORÇADO 0,00	SALDO ANTERIOR 7.650,00	VALOR DO EMPENHO 150,00	SALDO ATUAL 7.500,00		

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO		VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 1/2 diaria de viagem p/ Ponta Grossa-PR, a servico do Departamento Municipal de Saude, com veiculo oficial, para transporte de paciente ao Hospital Bom Jesus.	150,00	150,00
TOTAL DAS RETENCOES:			

FONTE DE RECURSO 333 Incremento do PAB - Piso de Atencao Ba	TOTAL LÍQUIDO	150,00
---	----------------------	--------

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO LETICIA COMOCENA DIV. ASS. CONTABILIDADE	VISTO FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS CONTADOR	AUTORIZO A DESPESA SALIANE PEGORARO DIR. DPTO. DE SAUDE
---	--	--

ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO. 21 DE 10 DE 20 MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS

RECIBO R\$ DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO. ____ DE ____ DE ____ CREDOR
--

BANCO Nº CHEQUE Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

RECIBO

VALOR BRUTO _____ 150,00 _____
VALOR LÍQUIDO _____ 150,00 _____

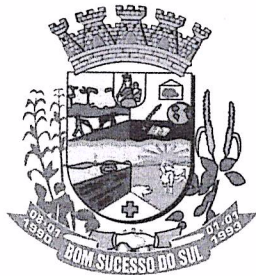
Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 150,00(Cento e cinquenta reais).

REFERENTE: a 1/2 diária de viagem, para Ponta Grossa-PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, com veículo oficial, para transporte de paciente ao Hospital Bom Jesus.

Bom Sucesso do Sul, 21 de outubro de 2020.

1929

PAULO SÉRGIO DO CARMO
CPF/MF 029.196.079-01



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 131, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

Concede diária ao senhor Paulo Sergio do Carmo.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao servidor Paulo Sergio do Carmo, ocupante do cargo efetivo de motorista, inscrito no CPF nº 029.196.079-01, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 20 de outubro de 2020, para a Cidade de Ponta Grossa – PR, para transporte de pacientes, Hospital Bom Jesus.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 20 de outubro de 2020.

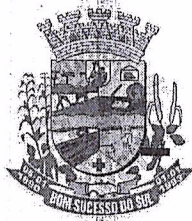

NILSON ANTONIO FEVERSANI
PRÉFETO

Publicado em: 21/10/20

Edição nº: 2121

Página: 23

Órgão Diário Eletrônico



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 08.842.588/0001-32

Bom Sucesso do Sul, 19 de outubro de 2020

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Paulo Sergio do Carmo Matrícula: 6122.1
Órgão de Lotação: Departamento de Saúde Cargo: Motorista

ACOMPANHANTES

Eduardo Teberoski;

DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: saída dia 20/10 às 05h00 e retorno no dia 20/10 às 16h00.

Destino: Ponta Grossa – PR;

Valor de diárias: 1/2 diárias (R\$150,00);

Transporte utilizado: MMC/L200 TRITON SPT GL;

Finalidade da viagem: Transporte de paciente(s) e acompanhante(s);

Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Hospital Bom Jesus;

Dotação Orçamentária Liberação Orçamentária

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501, de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares:

Bom Sucesso do Sul, 20/10/2020.

Assinatura do solicitante: Paulo S do Carmo

() Autorizado () Não autorizado

Prefeito Municipal, Nilson Antônio Feversani

Salliane Pegoraro
Salliane Pegoraro

Secretária do Departamento de Saúde

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM SUCESSO PR, no uso das suas atribuições que confere a Lei Municipal nº 1566/2017, e:

CONSIDERANDO a deliberação em reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada no dia 19 de outubro de 2020, registrada em ata nº 08/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a retificação da prestação de contas parcial da Adesão Espontânea, referente a Deliberação 066/2017 do cofinanciamento do Governo Estadual do Paraná, com o repasse de R\$60.000,00, do primeiro semestre do ano de 2019, para benefícios Eventuais e Vulnerabilidade Temporária.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANTONIA DINA DA SILVA ALMEIDA

Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social
Bom Sucesso-PR

Publicado por:

José Roque

Código Identificador:8BFDEF6E

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA**

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 –
E-Mail: pmbomsucesso@pop.com.br- Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940
- 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/ 0001- 04

PORTARIA Nº-185/2020.

DATA: 20 de Outubro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve: :CONCEDER:

Art.1º- Concede a Conselheira Tutelar, Aline Emanolly Gonçalves Sincero , matrícula nº- 201506, lotada no Departamento de Assistência Social, 30(trina) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de 07/07/19 a 07/07/20, para usufruir de 19/10/20 a 17/11/20 devendo retornar suas atividades normais em 18/11/20.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 20 de Outubro de 2020.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Roque

Código Identificador:D8FE7A35

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA**

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 –
E-Mail: pmbomsucesso@pop.com.br- Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940
- 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/ 0001- 04

PORTARIA Nº-186/2020.

DATA: 20 de Outubro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve: :CONCEDER:

Art.1º- Concede ao Servidor Público Municipal, senhor Valmiro Antonio de Souza, matrícula nº- 202290 lotado no Departamento de Contabilidade, 30(trina) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de 04/02/18 a 04/02/19, para usufruir de 01/10/20 a 30/10/20 devendo retornar suas atividades normais em 31/10/20.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 20 de Outubro de 2020.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Roque

Código Identificador:D9466FA7

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL**

**CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 131, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.**

Concede diária ao senhor Paulo Sergio do Carmo.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º. Conceder ao servidor Paulo Sergio do Carmo, ocupante do cargo efetivo de motorista, inscrito no CPF nº 029.196.079-01, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 20 de outubro de 2020, para a Cidade de Ponta Grossa – PR, para transporte de pacientes, Hospital Bom Jesus.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 20 de outubro de 2020.

NILSON ANTONIO FEVERSANI

Prefeito

Publicado por:

Andreia Zanella

Código Identificador:00A77114

**CHEFE DE GABINETE
DECRETO Nº 2.918, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.**

Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.477/2019 de 31 de outubro de 2019.

DECRETA

Art. 1o Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no valor de R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS), recursos para suprir as dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FORTE	VALOR
09.00	Departamento de Educação, Cultura e Esportes		
09.01	Divisão de Ensino		
12.361.0010.2.029	Atividades Operacionais do Ensino Fundamental – 5% e 25%		
3.3.90.30	Material de Consumo (242)	104	30.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (249)	104	10.000,00
11.00	Departamento De Indústria Comércio e Turismo		
11.01	Divisão de Indústria Comércio e Turismo		
22.661.0014.2.038	Atividades Operacionais e Apoio a Indústria, Comércio e ao Turismo		
3.3.90.30	Material de Consumo (331)	000	30.000,00

IMPRIMIR **FECHAR**

::Comprovantes

**Comprovante de Remessa de TED**
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	PR 410322 FMS CT SUSCUSTEIOSUS
Conta Origem:	0602/006/00624061-7
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	08.842.588/0001-32

Banco:	756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
Conta Destino:	4342/5524-7
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Física
Nome:	PAULO SERGIO DO CARMO
CPF/CNPJ	029.196.079-01
Valor:	R\$150,00
Valor da Tarifa:	R\$0,00
Finalidade	10-Crédito em Conta
Identificação da Operação:	PAGTO DIARIA PAULO CARMO

Data de Débito:	21/10/2020
Data da Operação:	21/10/2020
Código da Operação:	00149539
Chave de Segurança:	3V5VY42HYXRTVJR2

CPFs Autorizadores:
717.951.209-59
034.800.799-03

Operação realizada com sucesso.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

1. Identificação

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

Unidade Administrativa: Departamento de Saúde

Nome do Servidor Beneficiário: Paulo Sergio do Carmo

Matrícula: 6122.1

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: ____/____

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Ponta Grossa – PR

Data de Saída: 20/10/2020

Data de Chegada: 20/10/2020

3. Justificativa

Transporte de paciente(s) e acompanhante(s) à Hospital Bom Jesus.

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: ½

Valor Unitário da Diária: R\$ 300,00

Valor Total das Diárias: R\$ 150,00

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: MMC/L200 TRITON SPT GL.

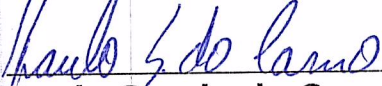
Frota: Departamento de Saúde

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.

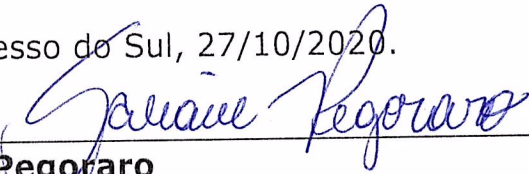
Bom Sucesso do Sul, 27/10/2020.



Paulo Sergio do Carmo
Motorista

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Financeiro para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º ____/_____, de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 27/10/2020.



Saliane Pegoraro
Diretora do Departamento de Saúde

